

EDITALN.º 21/2016

Alfredo José Monteiro da Costa Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal do Seixal reunirá em Sessão Ordinária, a 4.º de 2016, no próximo dia 29 de Setembro, pelas 20H00, nas instalações da Sociedade Filarmónica União Seixalense, sitas no Seixal, na Rua D. Maria II.

I – PERIODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

II - PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1. Suspensão de Mandato de Lúcia Maria Carvalho Soares. Aprovação.
- III.2. Informação do trabalho em curso das Comissões da Assembleia Municipal.
- III.3. Apreciação de informação da Câmara, sobre a atividade desta, nos termos e para efeitos das alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- III.4. Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a atividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- III.5. Ata da Sessão Extraordinária de 2 de Novembro de 2015.
- III.6. Grandes Opções do Plano e Orçamento 2016. 2ª revisão (alínea a) do n.º 1 do art. 25 do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei nº 7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro). Aprovação.
- III.7. Segunda alteração ao Mapa de Pessoal aprovado por Deliberação da Assembleia Municipal n.º 62/XI/2015, de 30 de novembro, mediante proposta aprovada pela Deliberação CMS n.º 301/2015, de 27 de outubro.
- III.8. Desafetação do domínio público municipal para o domínio privado municipal, de uma parcela de terreno, designada por C3A, com a área de 2.742,00 m2, sita em Avenida Professor Doutor Carlos Ribeiro, Quinta da Trindade, União das Freguesias do Seixal, da Arrentela e de Aldeia de Paio Pires. Processo n.º 6/M/2016. Aprovação.
- III.9. Acordo de colaboração e de promessa a celebrar entre o Município do Seixal, o Sport Lisboa e Benfica e a Sport Lisboa e Benfica Futebol SAD, e pedido de autorização da Assembleia



Assembleia Municipal do Seixal

Municipal para a permuta da parcela C3, com a área total de 38.242,00 m2, sita na Quinta da Trindade, Freguesia de Aldeia de Aldeia de Paio Pires, Seixal e Arrentela, propriedade do Município do Seixal, pelos prédios urbanos com as áreas de 16.892,00 m2 e de 1.090,00 m2, sitos no Estádio do Bravo, também da Freguesia de Aldeia de Aldeia de Paio Pires, Seixal e Arrentela, propriedade da Sport Lisboa e Benfica Futebol SAD. Aprovação.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 23 de setembro de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa